ASSOCIAÇÃO alphaville Graciosa Residencial

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL
CNPJ/MF 03.742.401/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL, ficam CONVOCADOS os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ter início de forma presencial e virtual, no dia **19 (dezenove) de novembro de 2021**, às 19h00min (dezenove horas), em primeira convocação, com a participação mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com a participação de qualquer número de associados, a realizar-se presencialmente no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR e de forma virtual, via aplicativo Zoom. Em continuidade a Assembleia Geral Extraordinária, ficam convocados também os senhores associados, para participarem da votação presencial da ordem do dia, a realizar-se no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, no dia **20 (vinte) de novembro de 2021**, às 08h (Oito horas) com encerramento da votação às 18h (Dezoito horas), e na sequência a apuração dos votos e divulgação do resultado.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA PRESENCIAL E VIRTUAL

1) Discussão sobre a necessidade e efetividade da instalação da Unidade da PM no Alphaville Graciosa, aprovada na Assembleia realizada em 22/11/2016;
2) Análise de orçamento atualizado para instalação da Unidade da PM e da proposta de aporte de recursos financeiros;
3) Assuntos Gerais.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA PRESENCIAL - VOTAÇÃO

1) Ratificação ou revogação da decisão de Assembleia de 22/11/2016 que autoriza a instalação da unidade da PM no Alphaville;
2) Aprovação de aporte de recursos necessários e condições de pagamento;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para participar da assembleia virtual, inscreva-se antecipadamente através do link:
https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZwuceCvrDsuH9EEAN79QAwrdyJNa0GljZrL
Após a inscrição, você receberá um e-mail de confirmação contendo informações sobre como entrar na reunião.

2. Para visualização de toda a documentação relacionada a instalação da Unidade da PM no Alphaville, favor acessar o site, www.alphapr.com.br/assembleia2021.
Em caso de dúvidas, favor enviar a sua pergunta através do formulário constante no site ou através do e-mail assembleia2021@alphapr.com.br.

3. Habilitação para votar e procurações: Conforme o art. 15, § 1º, somente poderão votar e ser votados os Associados que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação Residencial. Na Assembleia presencial, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. Serão considerados pagamentos realizados até o dia 18/11/2021. O associado que realizar o pagamento no dia 19/11/2021 deverá estar munido do respectivo comprovante do pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembleia. É permitido o voto por procuração desde que o Procurador represente apenas UM outorgante, conforme art. 15 §3º do Estatuto. O modelo de procuração encontra-se na sede da Associação e no site. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 700 m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200 m² de área construída, desprezadas as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o Associado tenha entregue cópia autenticada do habite-se e a planta aprovada de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15 - caput e § 2º) na sede da Associação dentro dos prazos regulamentares.

Pinhais, PR, 09 de novembro de 2021.

Nereu Dorneles Malaquias
Vice-Presidente do Conselho Diretor